

1º TERMO ADITIVO À NOTA DE EMPENHO SE N.º 04685-001, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2018, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE "MATERIAL ESPORTIVO" DESTINADO À UTILIZAÇÃO NOS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO E PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

REGISTRANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação (conforme Decreto Municipal N.º 10.874/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA.**

REGISTRADA: ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 10.852.944/0001-40, com sede a Rua Nelson Cesar de Oliveira, 103, Bairro Jardim das Industri, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **ANDERSON SIMÕES**, inscrito no CPF sob o N.º 266.049.118-61 e portador do RG N.º 29.581.036-1 SSP/SP.

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo à Nota de Empenho SE N.º 04685-001, oriundas da Ata de Registro de Preços N.º 035/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo o **ADITIVO** de porcentagem à Nota de Empenho SE N.º 04685-001, oriunda da Ata de Registro de Preços N.º 035/2018, cujo o objeto é o **FORNECIMENTO DE "MATERIAL ESPORTIVO" DESTINADO À UTILIZAÇÃO NOS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO E PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, firmada entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

2.1. O Aditivo é referente à *alteração de quantidade* dos itens abaixo discriminados, somando o valor de **R\$ 1.190,00 (Um Mil e Centro e Noventa Reais):**



Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
015	019264	BOLA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL Marca: PENALTY	UN	7.0000	R\$ 170,0000	R\$ 1.190,00
					Total	R\$ 1.190,00

2.2. O acréscimo estabelecido corresponde a **24,2183%** do valor inicial da Nota de Empenho SE N.º 04685-001, oriunda da Ata de Registro de Preços N.º. 035/2018, que é de **R\$ 4.913,65 (Quatro Mil e Novecentos e Treze Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**, respeitando o preceituado pela Lei Federal N.º. 8.666/93.

2.3. O acréscimo onerará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.02.03.12.361.1202.2.099.339030 - 118 - Manutenção do Convênio QESE / Material de Consumo.

2.4. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura desse Documento.

2.5. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de Registro de Preços N.º. 035/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação da Secretária Municipal de Educação, com aquiescência do(a) representante da Registrada, e encontra amparo legal no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal N.º. 8.666/93

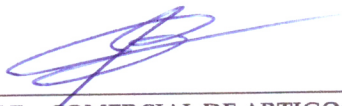
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços N.º. 035/2018, firmada entre as partes em 24 de Julho de 2018, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-la alterada, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

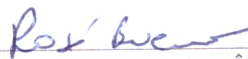
Santa Rita do Sapucaí / MG, 04/07/19

REGISTRADA:



ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

REGISTRANTE:

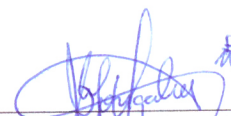


ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
Secretária Municipal de Educação

TESTEMUNHAS:



LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42



JOSÉ LEANDRO GONÇALVES
068.058.146-42